



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 5978, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Delega competências a Diretora Substituta da Escola de Música Professora Andrea Albuquerque Adour da Camara EM/CLA.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências a Professora ANDREA ALBUQUERQUE ADOUR DA CAMARA, Matrícula Siape nº 3247847, ocupante do cargo Diretora Substituta da Escola de Música, CD-4, conforme Portaria nº 4982 de 03/08/2015, em substituição, no caso de ausência, da Diretora da EM/CLA Professora Maria José Chevitarese. Com as seguintes atribuições:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:


- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;


3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em complemento a Portaria nº 5526 de 29/07/2015.

UFRI-Seção de Publicação
Publicado no UFRI nº 34
Data: 20/08/15

Denise Nascimento
ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ

 *Profª Denise Nascimento*
Vice - Reitora
Siape: 1097628

 UFRI-DGDI/Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 157
Seção: 02 Pág.: 30
Data: 17/08/15